



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 344, DE 2020

Destaque para votação em separado da Emenda nº 2 da Câmara dos Deputados, oferecida ao PLP 39/2020-ECD.

**AUTORIA:** Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)



Página da matéria

## REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE

Senhor Presidente,

Requeremos, em nome da bancada do PODEMOS, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 02 ao PLP 39/2020 (Emenda-CD), "emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei Complementar nº 39 de 2020 do Senado Federal, que “Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências”".

## JUSTIFICAÇÃO

Esse destaque destina-se à REJEIÇÃO DA EMENDA Nº 02 aprovada pela Câmara dos deputados que é totalmente prejudicial ao que foi construído no senado com a concordância de ampla maioria.

A referida emenda diminui o repasse a vários estados em especial o Espírito Santo e os estados da região norte que estão sofrendo com o colapso no sistema de saúde.

Peço as nobres pares que apoiem esse destaque para rejeitar referida emenda.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2020.

**Senador Alvaro Dias  
(PODEMOS - PR)**

**Senadora Rose de Freitas  
(PODEMOS - ES)**